



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 931/2021.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202103000267698, resolve, *ad referendum* do Órgão Especial, alterar o art. 1º do Decreto Judiciário nº 416, de 08 de fevereiro de 2021, que trata da composição da Comissão Permanente de Cultura e Memória, para incluir, como membro, o Desembargador **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA**, em substituição ao Desembargador Ney Teles de Paula.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente.*

Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA
Presidente

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 396417522482 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202103000267698

CARLOS ALBERTO FRANÇA

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 30/03/2021 às 19:46

